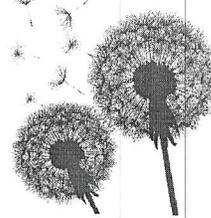




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



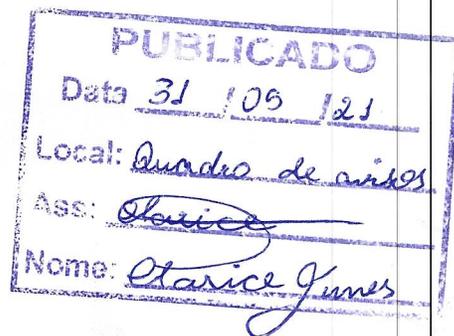
PORTARIA Nº: 068 DE 31 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Baldim.

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizado o pagamento do valor de R\$ 170,00, (cento e setenta reais) para o pagamento dos serviços contábeis para o envio das declarações anuais 2020/2021 da Escola Municipal São Bernardo, conforme determina o art.1º, inciso VI, da Lei nº: 1225, de 10 de Novembro de 2020, Lei que autoriza a concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, no exercício de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Baldim- MG, 31 de Maio de 2021.

Fabício Andrade Magalhães
Prefeito Municipal de Baldim
Matrícula: 3166

Fabício Andrade Magalhães

FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL